



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão extraordinária de 15/10/2019. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, após a 37ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de lei 5352 com emenda aprovada, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 37ª sessão ordinária para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Denis Sanson. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5352 com emenda aprovada. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5352 com emenda aprovada à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para consolidação e elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 95 a 97/2019 e da moção protocolada sob número 786/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5378 ao 5381, 5383 e 5385. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.